



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 021/2025

INEXIGIBILIDADE N° 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2025

PROTOCOLO N° 252/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, n° 300 Centro, CEP: 77890- 000 Ananás/TO.

CONTRATADA: G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ 07.534.397/000-40, com sede na Alameda Salvador, 1057, Torre Europa, sala 1211, caminho das arvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-790, neste ato representado pela neste ato representado pelo Sr. GERALDO CAPINAN FILHO, conjunto bosque imperial, 81, bloco 2, apto 404, são marcos, Salvador - BA, CEP: 41.250-480, portador do CPF 922.226.505-00.

OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados que consistem na assessoria e consultoria na área tributária, com a finalidade de recuperar, junto à União, os valores do IRRF os quais não foram retidos pelo município durante os últimos 5 anos, sobre valores pagos para fornecedores de bens e/ou serviços, pertinente a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n°1.293.453 (Repercussão Geral do Tema 1130).

VALOR TOTAL: Para o serviço proposto, a CONTRATADA perceberá os honorários contratuais equivalentes a R\$ 0,30 (trinta centavos) para cada R\$ 1,00 (um Real) do proveito econômico da demanda.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

Ananás/TO, 06 de março de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3fc2e5-060320252250094972**